



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº12/2015/COLEGIADO

Joinville, 29 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso e a Autorização da Oferta do FIC em Literatura Dramática e Leitura Encenada no Ensino Médio, conforme o anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data e será submetida à ratificação do Colegiado em reunião ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.



MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Presidente do Colegiado

IFSC - Câmpus Joinville

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Câmpus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011



IFSC - Câmpus Joinville
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fax (047) 3431-5602
Fone: (047) 3431-5601
Email: direcao.joinville@ifsc.edu.br